

Art. 1º Fica designada Márcia Rafaela Souza Viero, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para substituir o Chefe da Seção de Editais, Nível FC-6, da Coordenadoria de Aquisições, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar a Portaria TSE nº 782, de 22 de julho de 2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 28 subsequente, pág 4.

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 23/04/2024, às 15:42, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2850470&crc=36F4EDBC](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2850470&crc=36F4EDBC), informando, caso não preenchido, o código verificador 2850470 e o código CRC 36F4EDBC.

### **PORTARIA TSE Nº 303 DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas para substituir a Chefe da Seção de Planejamento, Nível FC-6, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Amanda Braga Urcino, Analista Judiciária, Área Administrativa, como 1ª substituta; e

II - Jaqueline Nobre Bastos, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Paraná, ora cedida ao TSE, como 2ª substituta.

Art. 2º Revoga-se o art. 1º da Portaria TSE nº 167, de 8 de março de 2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, do dia 14 subsequente, páginas 219-220.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 23/04/2024, às 15:42, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2850473&crc=C9C14469](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2850473&crc=C9C14469), informando, caso não preenchido, o código verificador 2850473 e o código CRC C9C14469.

## **ÍNDICE DE ADVOGADOS**

ADELMO FELIX CAETANO (59089/DF) [212](#)

ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO (40989/DF) [12](#) [107](#) [107](#) [107](#)

ADMAR GONZAGA NETO (10937/DF) [62](#) [62](#)

ADONYARA DE JESUS TEIXEIRA AZEVEDO DIAS (11438/RN) [75](#) [75](#)

ADSON CEZAR IMPROTA DOS SANTOS (14506/BA) [197](#)

AFONSO ASSIS RIBEIRO (1501000A/DF) [31](#) [31](#) [78](#) [78](#) [230](#)

AIDIL LUCENA CARVALHO (12584/MA) [42](#) [42](#)

ALBERTO ALBIERO JUNIOR (49173/RS) [75](#) [75](#)

ALBERTO PAVIE RIBEIRO (07077/DF) [311](#)